

CONFLITOS NA LUTA PELA TERRA E TERRITÓRIO EM ÁREAS DE AGRONEGÓCIO: DAS VIOLÊNCIAS, NEGLIGÊNCIAS E PRECARIIDADES ÀS MANIFESTAÇÕES E CONQUISTAS DOS GUARANI E KAIOWÁ

Marcos Mondardo¹
Ana Alice Cavalcanti Serejo²
Pamela Staliano³

Resumo: Este texto consistiu em uma análise documental de reportagens veiculadas no jornal O Progresso, Mato Grosso do Sul, com o objetivo de caracterizar e identificar os conflitos, confrontos e conquistas, no processo de demarcação de terras, em áreas de fronteira do agronegócio que envolve os Guarani e Kaiowá e fazendeiros. A amostra abarcou 113 reportagens publicadas no período de 2016 a 2018, e respeitaram o delineamento metodológico da análise de conteúdo temática. Duas categorias foram criadas: Conflitos (79,65%) e Conquistas (20,35%). Contata-se que nas reservas indígenas o auxílio é escasso e falho, enquanto que os problemas, dificuldades, situações de resistência e condições de resiliência predominam nos conflitos pelos territórios tradicionais.

Palavras-chave: Guarani. Kaiowá. Agronegócio. Conflitos. Resiliência.

CONFLICTS IN THE FIGHT FOR LAND AND TERRITORY IN AREAS OF AGRIBUSINESS: FROM VIOLENCES, NEGLIGENCE AND PRECARITIES TO THE MANIFESTATIONS AND CONQUESTS OF THE GUARANI AND KAIOWÁ

Abstract: This text consisted of a documentary analysis of reports published in the newspaper O Progresso, Mato Grosso do Sul, with the objective of characterizing and identifying the conflicts, confrontations and achievements in the land demarcation process in agribusiness frontier areas involving the Guarani and Kaiowá and farmers. The sample consisted of 113 articles published between 2016 and 2018, respecting the methodological delineation of the thematic content analysis. Two categories were created: Conflicts (79,65%) and Achievements (20,35%). It is said that in indigenous reserves, aid is scarce and flawed, while problems, difficulties, situations of resistance and condition resilience prevail in conflicts over traditional territories.

Keywords: Guarani. Kaiowá. Agribusiness. Conflicts. Resilience.

CONFLICTOS EN LA LUCHA POR LA TIERRA Y TERRITORIO EN ÁREAS DE AGRONEGOCIO: DE LAS VIOLENCIAS, NEGLIGENCIAS Y PRECARIIDADES A LAS MANIFESTACIONES Y CONQUISTAS DE LOS GUARANI Y KAIOWÁ

Resumen: Este texto consistió en un análisis documental de reportajes publicados en el periódico El Progreso, Mato Grosso do Sul, con el objetivo de caracterizar e identificar los conflictos, enfrentamientos y conquistas, en el proceso de demarcación de tierras, en áreas de frontera agronegocio que envuelve a los guaraníes y Kaiowá y agricultores. La muestra consistió en 113 reportajes

¹ Universidade Federal da Grande Dourados (UFGD), Faculdade de Ciências Humanas, Curso de Geografia, Dourados, Brasil, marcosmondardo@yahoo.com.br, <https://orcid.org/0000-0001-8862-8801>

² UFGD, Faculdade de Ciências Humanas, Curso de Psicologia, Dourados, Brasil, anaaliceserejo@hotmail.com, <https://orcid.org/0000-0002-7944-8654>

³ UFGD, Faculdade de Ciências Humanas, Curso de Psicologia, Dourados, Brasil, pamelastaliano@ufgd.edu.br, <https://orcid.org/0000-0002-5868-0702>

publicados en el período de 2016 a 2018, y respetaron el delineamiento metodológico del análisis de contenido temático. Se crearon dos categorías: Conflictos (79,65%) y Conquistas (20,35%). Se contesta que en las reservas indígenas el auxilio es escaso y fallido, mientras que los problemas, dificultades, situaciones de resistencia y condición de resiliencia predominan en los conflictos por los territorios tradicionales.

Palabras clave: Guaraní. Kaiowá. Agronegocios. Conflictos. Resiliencia.

Introdução

No estado de Mato Grosso do Sul predominam as atividades econômicas do agronegócio e da pecuária. Desde a década de 1970, a expansão da fronteira agrícola no estado invadiu e saqueou territórios tradicionais dos povos indígenas, Guarani e Kaiowá, com o desmatamento de extensas áreas. Houve a diminuição do grande território tradicionalmente ocupado (*tekoha guasu*) que englobava o cone sul do estado e mais alguns municípios para a criação pelo, à época, Serviço de Proteção ao Índio (SPI), de pequenas reservas, como, por exemplo, em 1924 foi criada a de Caarapó, com 3.594ha.

Na contemporaneidade o que ameaça os territórios desses povos diz respeito ao Marco Temporal⁴ com o argumento de que indígenas e quilombolas deveriam estar ocupando suas terras com comprovação na data da promulgação da Constituição Federal de 1988, caso contrário haveria o processo de despejo/expulsão. De acordo com dados do IBGE de 2010, o Mato Grosso do Sul possui cerca de 43.401 indígenas Guarani e Kaiowá que vivem, principalmente, nas cidades de Dourados, Caarapó, Coronel Sapucaia, Amambai, Juti, Rio Brilhante, Miranda, dentre outras, e que, para conseguirem reconquistar o *tekoha* (espaço material e simbólico-espiritual) permanecem, como identificamos, em constante luta, resistência e resiliência.

A compreensão de que o território é, para a cultura Guarani e Kaiowá, terra, saúde, educação, espiritualidade, meio ambiente e dignidade, representa um constante paradoxo com o significado de território para uma concepção ocidental e capitalista. Grande parcela de fazendeiros, latifundiários e alguns políticos relacionados ao agronegócio entendem que a demarcação de uma área indígena

⁴ O marco temporal é um projeto de lei que está em discussão a fim de que terras indígenas e quilombolas sejam declaradas apenas se as mesmas estiverem ocupadas desde a promulgação da Constituição Federal de 1988. O mesmo fere os direitos indígenas uma vez que apresenta malefícios para essa população e nega a expulsão/desterritorialização que esses povos sofreram em suas terras. Na esfera do direito, Viegas (2018) considera a importância da territorialização como instituto jurídico-constitucional e de contraposição ao marco temporal.

prejudicará a economia do estado e do país⁵. Esses conflitos envolvem as minorias, no caso desta pesquisa, os Guarani e Kaiowá, e estão articuladas nas esferas do poder privado e o poder público como uma luta desigual. No ano de 2013, no Brasil, o número desses conflitos, com o tema central “terra” e “território”, com indígenas de diversas etnias e outras minorias, de um lado, e poder privado e público, de outro, foram elevados:

(...) do total de 1266 ocorrências de conflitos no ano de 2013 (...) 80,7% dos conflitos foram provocados pela ação de fazendeiros, grileiros, madeireiros, empresários ou mineradores, o que denominamos ação do Poder Privado, através de assassinatos ou expulsões, ou ainda, pela ação do Poder Público, através das ações do Poder Executivo e do Judiciário por meio de Prisões e ações de despejo, geralmente atendendo a demandas do poder privado. (...) Do total de 697 ocorrências de conflitos (...) o Poder Privado comparece com 604 ações e o Poder Público com 81. Ou seja, 86,7% das iniciativas que provocaram conflitos foram protagonizadas por Fazendeiros, Grileiros, Madeireiros, Empresários e Mineradoras sem nenhuma mediação do Poder Público. (PORTO-GONÇALVES; CUIN, 2013, p. 7).

No Mato Grosso do Sul existe um desrespeito com os povos Guarani e Kaiowá. A negligência estatal permanece no momento em que há uma espera de anos para se pensar em uma possível demarcação de terra. Nos anos em que não há uma resposta, há mortes, violências, fome, sede, frio e muita luta. Geralmente, esses conflitos possuem características em comum como a reivindicação constante de uma mesma área, pois a demarcação é um processo demorado, bem como o alto índice de violência com o uso da força e de poder desiguais, transformando-se por vezes em confrontos. A terra indígena *Guyraroka*, por exemplo, localizada na cidade de Caarapó, permanece há cinco anos em processo de luta contra a anulação da demarcação:

A Terra Indígena *Guyraroka*, desde 2014, vem enfrentando este mal: a portaria que declarava os limites da aldeia foi anulada pela 2ª turma do STF [Supremo Tribunal Federal] e, em 2016, o processo transitou em julgado. A posição inconstitucional de Gilmar Mendes preponderou, com a decisão de que, como a terra não estava na posse dos indígenas em 1988, eles não teriam direito a ela. (O PROGRESSO, 2017a, p. 3).

⁵ Na coleta de informações no jornal O Progresso identificamos falas de fazendeiros, latifundiários e alguns políticos que veem a luta dos Guarani Kaiowá como uma ameaça à economia e como algo desnecessário. Para eles a demarcação de terras é uma perda de um espaço que poderia ser utilizado para fins do agronegócio.

Essa luta de resistência é caracterizada como um processo lento e muito doloroso para os Guarani e Kaiowá. Os mesmos necessitam de condições de vida melhores e dignas, uma vez que são seres humanos com uma cultura específica que necessita ser mantida e reelaborada na relação com seu território. É necessário que seja visto ou que se decida parar de ignorar o que está evidente, isto é, o sofrimento que se acentua com a negligência do Estado. Tão importante quanto, é compreender, então, que o *tekoha*, o “território” e a terra, são elementos indissociáveis nessa cultura e que ao tirá-los ou privá-los dos Guarani e Kaiowá, estará se destruindo cada vez mais vidas.

A partir da própria luta pela terra, a problemática do território se tornou fundamental para a demarcação das terras indígenas em áreas de agronegócio, na fronteira do Brasil com o Paraguai. Haesbaert (2014) afirma que nos últimos tempos a problemática do território se tornou uma questão central no contexto brasileiro-latino-americano devido à luta pela terra. Em uma leitura não dualista, o geógrafo afirma que se desdobram pelo menos dois grandes “paradigmas” ou abordagens das questões territoriais: 1) capitaneado sobretudo pelas grandes empresas (com o frequente apoio do Estado); 2) contra-hegemônico, liderado pelos grupos subalternos, a exemplo das populações tradicionais indígenas.

Nessa pesquisa analisaremos a luz da teoria da Geografia Regional contemporânea (CRESSWELL, 2013), com ênfase no debate sobre território (SANTOS, 1996; HAESBAERT, 2014), os conflitos territoriais que envolvem a demarcação de terras indígenas em áreas de agronegócio, e se configuram hoje pela lógica geográfica do capital via “acumulação por despossessão” (ou espoliação) (HARVEY, 2005; 2011) dos recursos naturais (terra e água, por exemplo). No Mato Grosso do Sul a disputa entre indígenas e fazendeiros ocorre sobremaneira no âmbito de um recurso natural: a terra. Nesse contexto, o direito ao território deve ser compreendido, pondera Mondardo (2013; 2018a), como um direito que condensa outras formas de direitos, sendo fundamental, para isso, concepções articuladas com os discursos e práticas (a *práxis*) desses povos tradicionais.

Para além da resistência, estes povos têm se mostrado resilientes. O termo resiliência surgiu no campo da física e da engenharia para definir um material que após ser submetido à capacidade máxima de energia que pode suportar não lhe apresenta deformações. As Ciências Humanas têm aplicado este conceito para se referirem à capacidade de pessoas, grupos ou comunidades superarem as adversidades ou traumas e saírem fortalecidas das mesmas. A resiliência envolve

vários aspectos, dentre eles os psicológicos, físicos e fisiológicos. E não deve ser entendida como um traço ou estado do sujeito, assim a pessoa não É resiliente, mas ESTÁ resiliente, uma vez que, este é um processo dinâmico e envolve fatores ambientais, sociais, para além das características pessoais (FLACH, 1991; SOUZA; CERVENY, 2006).

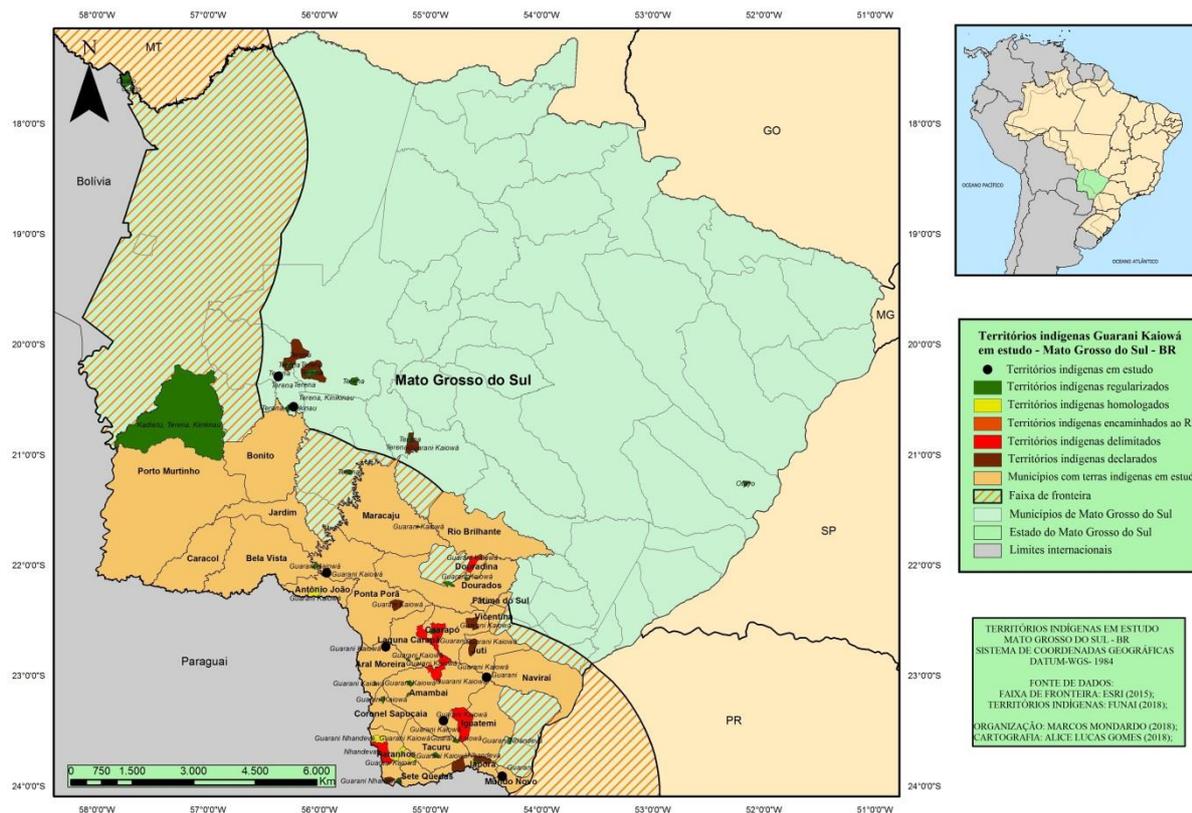
A resiliência envolve fatores de proteção e fatores de risco. Os fatores de proteção podem ser redes de apoio social, crenças ou religião, autoimagem positiva, relações parentais satisfatórias, ou seja, influências que podem modificar ou melhorar a resposta a uma adversidade. Já os fatores de risco podem aumentar a probabilidade de desadaptação quando a pessoa se depara com situações adversas (MOTA *et al.* 2006; SAPIENZA; PEDROMÔNICO, 2005). No entanto, não é possível afirmar que os fatores de risco são uma sentença de que o indivíduo não se mostrará resiliente, ou ainda, que a existência de fatores de proteção é uma garantia de que os mesmos se expressem resilientes, mas a relação recíproca entre estes fatores, fazendo com que o mesmo identifique qual a melhor forma de agir em determinado contexto.

Assim, o objetivo central deste artigo consistiu em caracterizar e identificar por meio das reportagens, como os veículos de informações locais dão visibilidade aos conflitos, confrontos e conquistas, no processo de demarcação de terras, em áreas do agronegócio do Cone Sul do Mato Grosso do Sul, que envolvem os Guarani e Kaiowá, de um lado, e fazendeiros, de outro.

Os resultados e discussões deste texto se estruturam a partir das duas categorias criadas: Conflitos e Conquistas que estes povos vivenciam em busca de condições dignas de vida. Com ênfase para as especificidades da categoria mais evidente: Conflitos na luta por terra e território em áreas de agronegócio, com destaque para dois eventos que ocorreram no município de Caarapó, apontados como epicentro das notícias identificadas. E ainda, como os Guarani e Kaiowá têm se organizado para lutar contra as negligências e precariedades que vivenciam em seu espaço vivido.

A seguir, na figura 1, pode-se verificar a situação fundiária dos territórios indígenas no Mato Grosso do Sul, nas respectivas fases de estudos, regularizados, homologados, encaminhados ao RI (Cartório de Registro de Imóveis), delimitados e declarados.

Figura 1: Situação fundiária dos territórios indígenas no Mato Grosso do Sul



Metodologia

Este trabalho consistiu em uma pesquisa qualitativa de análise documental das reportagens veiculadas no jornal O Progresso, do município de Dourados, Mato Grosso do Sul. O levantamento foi realizado entre agosto de 2018 a janeiro de 2019, como desdobramento do projeto intitulado “Fronteiras e territórios: conceitos e práticas em áreas de insegurança”, desenvolvido junto a Universidade Federal da Grande Dourados.

O jornal O Progresso noticia acontecimentos locais e de cidades próximas, normalmente do cone sul, caracterizando-se, por isso, pela sua abrangência regional. Fundado em 1920, em 1997 foi o primeiro jornal do estado a ter seu próprio site e em 2018 lançou o formato do Progresso Digital.

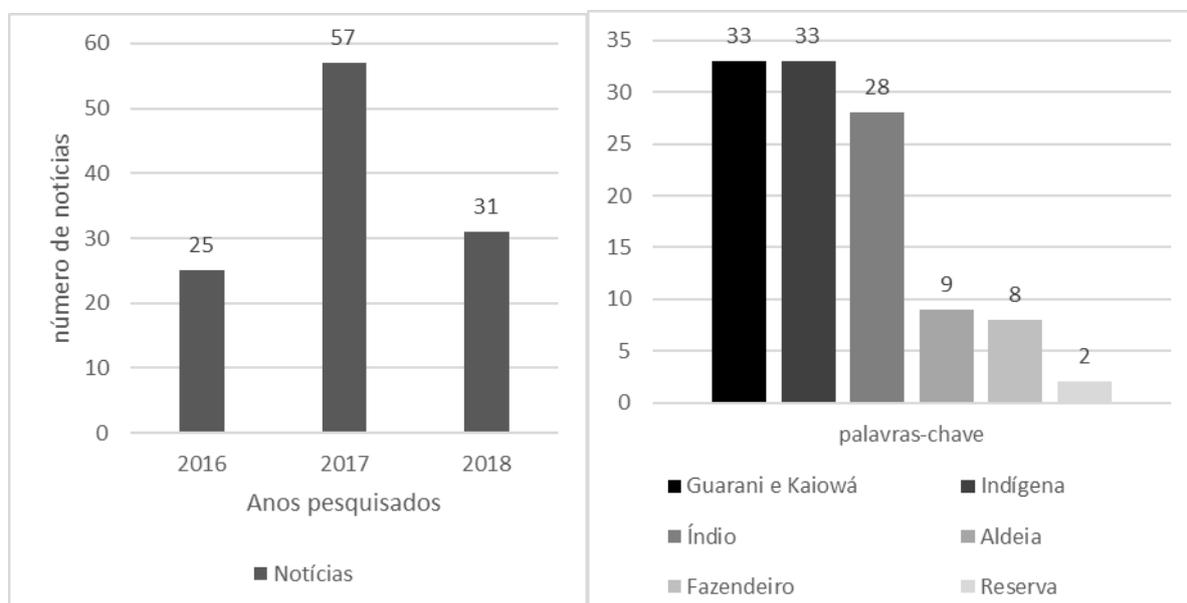
As buscas se restringiram a reportagens publicadas no período de 2016 a 2018, uma vez que estudo anterior apresenta resultados desta temática até o ano de 2015 (MONDARDO, 2017). O levantamento das reportagens foi organizado nas seguintes etapas:

1) busca pelas notícias no jornal O Progresso, com a combinação dos seguintes descritores: **Guarani e Kaiowá, Índio, Indígena, Aldeia, Reserva e Fazendeiro.**

- 2) exclusão de notícias duplicadas.
- 3) elaboração de uma tabela para a sistematização dos dados com as seguintes informações: município, tipo de evento/conflito e total de ocorrências.
- 4) classificação e categorização das notícias.

Percorrendo as etapas para o levantamento do material, reuniu-se uma amostra de 113 reportagens. Os gráficos 1 e 2 apresentam os números de reportagem por ano de publicação e pelas palavras-chave utilizadas no levantamento.

Gráficos 1 e 2 – Número de notícias catalogadas entre 2016 a 2018 e a relação das palavras-chave utilizadas para fazer a busca das notícias



Fonte: gráficos dos autores e informações do jornal O Progresso (2016 a 2018).

A última etapa do delineamento metodológico consistiu em realizar uma categorização a partir da leitura cuidadosa das 113 reportagens que compõem a amostra. Este procedimento respeitou os passos da técnica de análise de conteúdo propostos por Bardin (2008): 1) pré-análise; 2) exploração do material; 3) tratamento dos dados, inferência e interpretação. Assim, foram criadas basicamente duas categorias:

- **Conflitos:** agrupa notícias de luta por terra e território, negligência/precariedade nas reservas, manifestações públicas, repúdio de políticos e sindicatos, entre outras dificuldades.
- **Conquistas:** reúne reportagens que informa algum tipo de auxílio e/ou investimento nas reservas, como projetos de recuperação de nascentes, agricultura

familiar, aquisição de aparelhos odontológicos, entre outros.

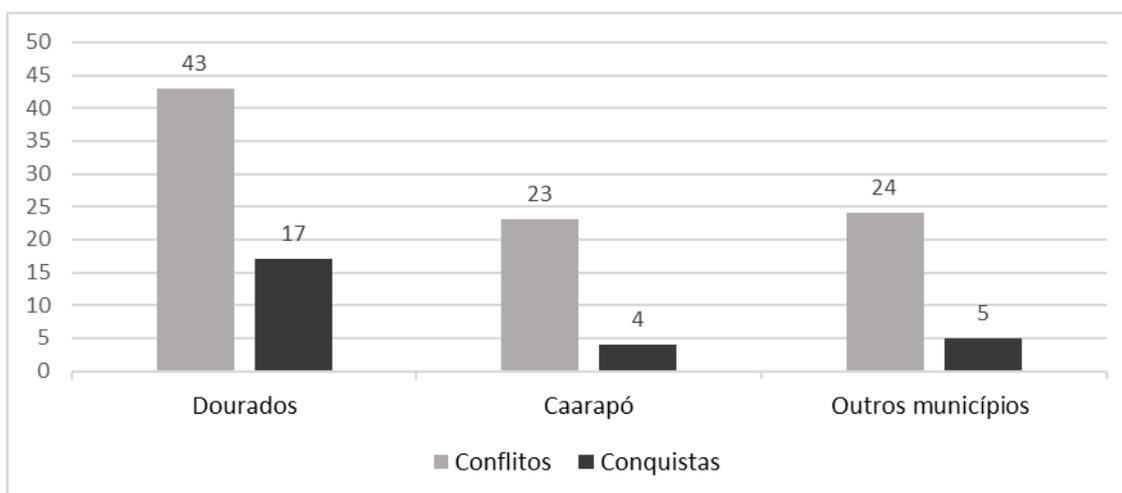
Resultados e Discussão

O levantamento realizado proporciona uma compreensão de situações, positivas e negativas, que ocorrem entre os Guarani e Kaiowá cotidianamente e que envolvem a questão da regularização fundiária e o agronegócio.

Foram catalogados entre 2016 a 2018, 90 reportagens que retratam **Conflitos** (79,65%) e 23 notícias que apontam **Conquistas** (20,35%), que envolvem os povos indígenas das referidas etnias, na região de fronteira do Cone Sul do estado de Mato Grosso do Sul (MS).

Mesmo que existam 26 municípios (Antônio João, Amambai, Aral Moreira, Bela Vista, Bonito, Caarapó, Caracol, Coronel Sapucaia, Dourados, Douradina, Fátima do Sul, Iguatemi, Japorã, Jardim, Juti, Laguna Carapã, Maracajú, Mundo Novo, Naviraí, Paranhos, Ponta Porã, Porto Mutinho, Rio Brilhante, Sete Quedas, Tacuru e Vicentina) que compõem a região de fronteira do Cone Sul de Mato Grosso do Sul e que fazem parte da área objeto de estudos para identificação, delimitação, demarcação e homologação de territórios tradicionalmente ocupados (*tekoha*), os municípios com os maiores números de ocorrências nas reportagens analisadas foram Dourados e Caarapó. O Gráfico 3 apresenta uma comparação entre o número de ocorrências para as duas categorias criadas: Conflitos e Conquistas entre os municípios em questão.

Gráfico 3 – Comparativo entre os eventos de Conflitos e Conquistas entre Dourados, Caarapó e demais municípios em Mato Grosso do Sul.



Fonte: gráfico dos autores e informações do jornal O Progresso (2016 a 2018).

OBS: Três reportagens informavam eventos em mais de um município, por esse motivo n=116.

Estes dados evidenciam a discrepância entre conflitos (luta e/ou dificuldades), e conquistas (investimentos e benefícios) entre Dourados e Caarapó. É evidente que nas reservas indígenas destes municípios o auxílio é escasso e falho, enquanto que os problemas, dificuldades e situações de resistência continuam a predominar, ou seja, proporcionalmente o número de conflitos identificados nas reportagens nos três últimos anos em Caarapó é um pouco superior do que em Dourados, 85,2% (n=23) para 71,7% (n=43), respectivamente.

O município de Dourados, por exemplo, apresentou um total de 60 ocorrências, sendo 43 eventos (71,7%) que envolvem a luta indígena a fim de condições dignas para viver, como, por exemplo, conflitos de terra (ocupações, demarcações, acampamentos, dentre outros), negligência e precariedade na reserva, manifestações públicas como bloqueios temporários de rodovias, posicionamento de repúdio de políticos e sindicatos, entre outros. Eventos que evidenciam o sofrimento que estes povos vêm enfrentando ao longo dos anos. Por outro lado, apresentou 17 eventos (28,3%) de acontecimentos benéficos à reserva, como auxílio e/ou investimento na educação, saúde e transporte, produção agrícola, recuperação de nascentes e coleta de lixo, emissão de documentos, cadastros em programas governamentais (a exemplo do Programa Bolsa Família) e, por fim, o posicionamento de políticos e sindicatos a favor da luta indígena.

Já a cidade de Caarapó apresentou um total de 27 eventos, dentre eles, 23 (85,2%) de luta envolvendo conflitos na luta pela terra, violência contra os indígenas, posicionamento de repúdio de políticos e sindicatos, manifestações públicas, dentre outros. E apenas quatro (14,8%) com algum tipo de benefício (emissão de documentos e cadastros em programas governamentais, produção agrícola, recuperação de nascentes, auxílio e/ou investimento em saúde, educação e transporte e segurança na aldeia por meio de treinamentos e policiamento).

Na categoria Outros agrupou-se 16 municípios (Amambai, Antônio João, Bataguassu, Bela Vista, Campo Grande, Coronel Sapucaia, Douradina, Iguatemi, Itaquirá, Japorã, Juti, Miranda, Mundo Novo, Nioaque, Paranhos, Rio Brillhante), destes apenas cinco apresentaram um único evento com algum tipo de investimento ou auxílio, enquanto 11 municípios reportaram conflitos, tais como luta pela terra,

como ocupações, demarcação, ordem de despejo e acampamentos, com destaque para Coronel Sapucaia e Rio Brilhante, com duas ocorrências em cada.

Quando analisamos as reivindicações destes povos indígenas, fica evidente uma luta marcada pela preocupação com os seguintes setores: saúde, meio ambiente, educação, segurança, alimentação, com a herança para as próximas gerações e, infelizmente, com a existência de conflitos e confrontos, em alguns casos resultando em assassinatos e suicídios. De acordo com levantamentos que fizemos de informações no jornal O Progresso, dos anos de 2016 a 2018, ocorreram cerca de 24 conflitos (26,4%) territoriais englobando ocupações, demarcações, ordens de despejo, retomadas e acampamentos, principalmente, nas cidades de Caarapó e Dourados, sendo em sua maioria conflitos entre indígenas e fazendeiros, em áreas de agronegócio, havendo uma estimativa de oito conflitos por ano.

Conflitos na luta pela terra e território em áreas de agronegócio

A luta territorial dos povos indígenas possui características distintas de uma marcada por fazendeiros capitalistas (adquirir terras para acumulação de capital), pois para a cultura Guarani e Kaiowá, “terra” é o mesmo que vida, espiritualidade, saúde e educação. Sendo assim, vive-se bem quando a terra está bem, ou seja, “quando se altera tragicamente o meio ambiente até a reza e o canto ficam lerdos e tristes.” (CHAMORRO, S/D, p. 6).

Dentre os conflitos identificados, há maior prevalência daqueles relacionado à luta pela terra, ou seja, 26,4% (n=24). A tabela 1 clarifica a frequência deste tipo de conflito no período analisado.

Tabela 1 – Conflitos territoriais entre os anos de 2016 a 2018 - MS

Municípios	Total de ocorrências
Caarapó	10
Dourados	9
Coronel Sapucaia	2
Rio Brilhante	2
Juti	1
TOTAL	24

Fonte: O Progresso (2016 a 2018).

O que chama atenção nestes dados, é que pela primeira vez o município de Caarapó aparece com um maior número de ocorrências, ao que tange os conflitos territoriais. Considerando a proporção entre contingente populacional e área destinada às reservas situadas em Dourados (11.146 indígenas, vivendo em uma área de 3.474 hectares) e Caarapó (4.283 indígenas, em uma área de 3.594 hectares), a de Dourados possui um número superior, o que tem justificado o maior número de eventos (FUNAI, 2010). No entanto, vale destacar que em Caarapó, no período analisado houve duas ocorrências importantes: o “Massacre de Caarapó” em 2016 e o “Confronto” em 2018, que contribuíram para a identificação deste número de ocorrências, e por este motivo serão brevemente contextualizados e discutidos.

Ka’a Rapô: da terra da raiz da erva mate aos massacres e confrontos entre indígenas e fazendeiros

O município de Caarapó, em Mato Grosso do Sul, tem forte presença indígena, desde a origem de seu nome, “Ka’a” (erva mate) e “Rapô” (raiz), que deriva da língua Guarani, significando “raiz da erva mate”, até a presença da aldeia Tey Kuê, com 4.930 habitantes (FUNAI, 2019). Entretanto, nesse espaço há também a forte ocorrência de conflitos e confrontos entre indígenas, articulados ao poder privado e o poder público. O ano de 2016, por exemplo, ficou marcado como “O Massacre de Caarapó”. O confronto entre indígenas e fazendeiros ocorreu por conta de os primeiros ocuparem a Fazenda Yvu, próxima à aldeia, que faz parte da área com estudo para a demarcação Dourados Amambaipaguá I, mais especificamente, no *Tekoha* Toropaso.

O dia 12 de junho de 2016 marca o início do confronto com cerca de 300 indígenas da etnia Guarani e Kaiowá, acampados na área de retomada, e lutando para reconquistar seu espaço, um *tekoha* antigo com aproximadamente 56 mil hectares, que faz parte hoje de uma fazenda com 490 mil hectares. No entanto, essa luta recebeu o ataque de fazendeiros, jagunços e pistoleiros que, juntos, utilizaram retroescavadeiras, atearam fogo nos pertences dos Guarani e Kaiowá e fizeram uso de armas de fogo. Desse confronto resultou em oito feridos e o assassinato do agente de saúde Clodiodi Aquileu Rodrigues de Souza. Kunã Poty, tio do agente de saúde, que testemunhou o massacre, narra o ocorrido e deixa perceptível a frieza e a desumanidade no ato para com essas os indígenas.

Estava aquele barulho, que parecia lata e não era barulho de lata: era mesmo tiro de 12. Muitas pessoas gritavam e aquele barulho de balas para cima da gente. Era pra acertar mesmo. Não sei como a gente saiu ileso de lá. Mas algumas colegas saíram feridas, inclusive até agora está no hospital. Além dos que estão internados, vários foram atingidos por balas de borracha e ninguém estava armado lá. Eu calculo que esse ataque seja bem planejado, para atacar daquela maneira. A gente foi correndo, correndo, tudo para dentro da reserva indígena. Meu irmão ficou para fechar o portão e eles avançaram nele, com pistola e fuzil na mão, já dando tiro. Nessa ocasião, o menino Clodiodi chegou correndo, perguntando: “Quem tá ferido?”, porque ele era agente de saúde. Ele foi para socorrer, não tinha nada na mão. Aí eu falei: “Seu tio está lá na frente”. Ele chegou lá e foi junto com o meu irmão para fechar o portão. Foi quando deram tiro nele. Deram tiro e o Clodiodi caiu no chão. estava baleado entre o abdômen, na altura do tórax e bem na direção do coração. Aí eu voltei, gritei, tirei minha jaqueta e fui balançando, com a mão direita e a mão esquerda levantada, para eles pararem de atirar. Por alguns minutos, eles paralisaram o tiroteio e começaram a xingar. Mas avançaram com a pá-carregadeira, para poder carregar o corpo e carregar o meu irmão junto, vivo. Eles já tinham cavado a terra para poder enterrar. (KLEIN, 2016, p. 2-3).

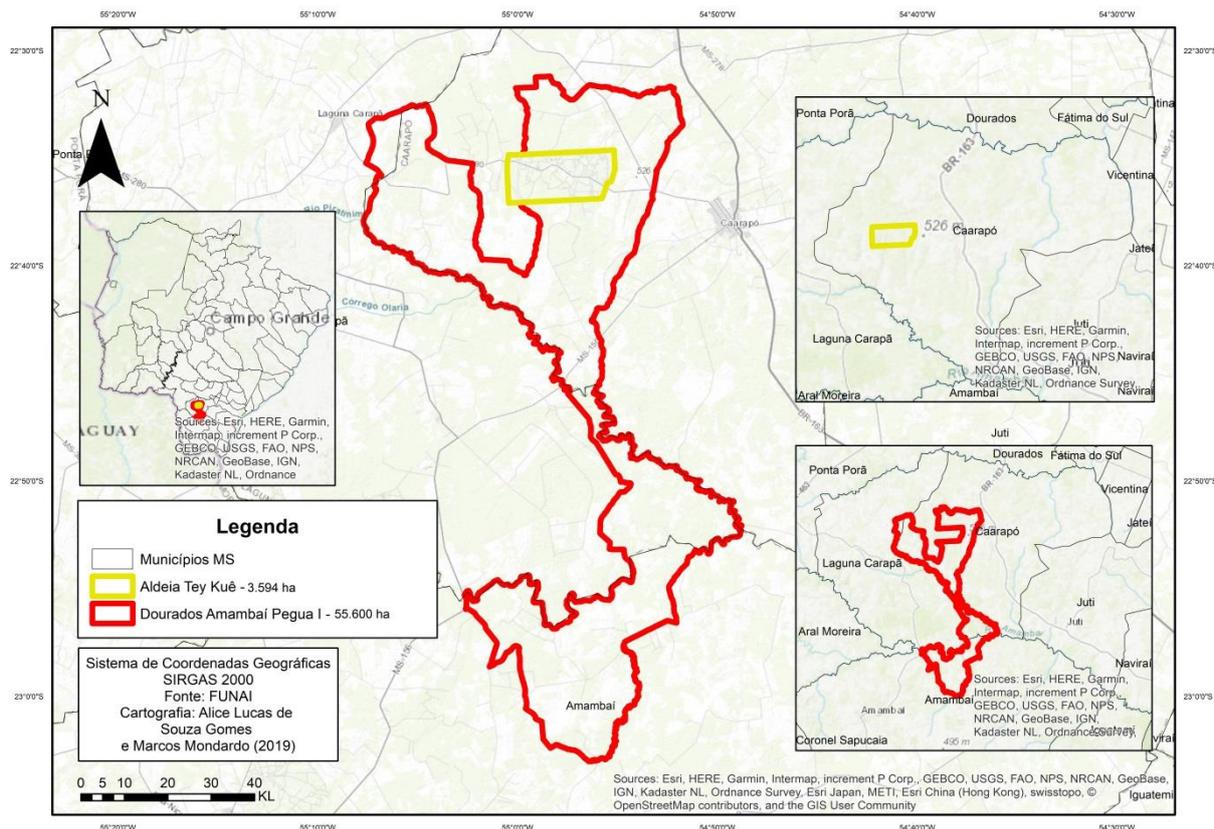
Essa luta territorial se intensificou quando o corpo foi enterrado no local da disputa e a área mudou de nome, passando de *Tekoha* Toropaso para *Tekoha* Kunumi Poty Verá, nome indígena de Clodiodi. Essa resignificação territorial demonstra um movimento de fortalecimento da vida pela carga simbólica que a resistência ganha com a condição da resiliência do grupo étnico. Aqui fica evidente quais os fatores de proteção presentes e importantes destes povos, os rituais e a religiosidade (MOTA *et al.* 2006; SAPIENZA; PEDROMÔNICO, 2005). Isso ocorre justamente pela cosmologia indígena, ou seja, a forma como foi construído o modo de viver e como o mesmo se transforma na relação entre o indígena morto e seu grupo étnico em áreas de agronegócio marcadas por desreterritorializações, lutas, conflitos e confrontos. A morte, de certo modo, é tomada como mais um elemento de luta, organização e retomada dos territórios tradicionais. A relação com o não humano (natureza, animais, espiritualidade) e o respeito pelo mesmo fortificam essa resiliência uma vez que a luta significa reelaborar a vida/cultura em r-existência.

A antropóloga Lauriene Seraguza, que trabalha com os Guarani e Kaiowá no estado de Mato Grosso do Sul, em entrevista para o Instituto Socioambiental, interpreta o ataque dos fazendeiros como uma maneira de oprimir a delimitação do território indígena, a fim do governo, à época, de Dilma Rousseff, em situação de crise, anular a identificação da terra. Sobre essa questão:

[...] para eles terem tomado essa atitude, de chegar num lugar e abrir fogo contra qualquer pessoa indiscriminadamente, é porque eles deviam estar se sentindo muito seguros. É importante ressaltar que antes dessa mudança de governo [o afastamento de Dilma Rousseff e a chegada de Michel Temer] ocorriam atentados, mas nunca ataques como esse, dessa forma. Eles atiraram com intenção de matar. As pessoas não foram atingidas por rojões, mas, sim, por armas de fogo. E isso aconteceu logo depois da identificação e delimitação da TI, ainda dentro do período do contraditório. É de se ponderar que os fazendeiros tenham atacado desse jeito porque esperavam que o novo governo anulasse a identificação da terra. A notícia da identificação chegou a Mato Grosso do Sul junto com outras antecipando que o novo governo iria rever isso já que o processo teria sido feito no apagar das luzes do governo Dilma. Não é verdade. O processo começou em 2007 com trabalhos de antropólogos, geógrafos e outros profissionais que fizeram o levantamento fundiário por solicitação da Funai. (KLEIN, 2016, p. 6).

O ano de 2018, então, começou a ter os mesmos passos do confronto anterior, porém marcado por elementos peculiares e que nos chamam a atenção para um olhar crítico. O evento se inicia no dia 26 de agosto na fazenda Santa Maria com a ocupação de 100 indígenas Guarani e Kaiowá da aldeia Tey Kuê a fim de autodemarcarem seu território de ocupação tradicional, Dourados Amambaipeguá I, que abrange parte desta fazenda. De acordo com a FUNAI (2019), o território reivindicado tem 55.600 hectares, abrangendo os municípios de Caarapó, Amambaí e Laguna Carapã; já a aldeia Tey Kuê está localizada no município de Caarapó e tem 3.594 hectares (conforme a figura 2). Amambaipeguá I foi identificado pela FUNAI, mas não é um território declarado e muito menos homologado ou registrado no Cartório de Registro de Imóveis (CRI) ou na Secretaria do Patrimônio da União (SPU), por isso, ainda é um espaço de conflito, de confronto e de luta por reconhecimento do processo de territorialização tradicional indígena.

Figura 2: Território reivindicado Dourados-AmambaiPeguá I e Aldeia Tey Kuê



Fonte: FUNAI, 2019.

Notícias de jornais locais informam que, na área em questão, funcionários da fazenda relataram ter ficado reféns, bem como presenciado o roubo de animais, principalmente de pequeno porte como galinhas, e objetos como utensílios de casa. Desse modo, a Polícia e o Corpo de Bombeiros de Caarapó foram acionados pelos mesmos para apaziguarem a situação. Após o insucesso, reforços foram chamados, dentre eles: um helicóptero de Campo Grande, dois camurões de Dourados e um de Laguna Carapã. Além disso, essas autoridades foram acompanhadas do Departamento de Operações de Fronteira (DOF), trajavam uma proteção militar, pois era necessário “deter” 100 indígenas armados com facas, facões, arco e flecha e, de acordo com o jornal, “possíveis armas de fogo”.

Desse confronto, é possível destacar pelo menos duas situações, com doses de crônicas ficcionais, embora de um caso real, em pleno início de século XXI. O primeiro, certamente irá render comentários por um longo tempo, trata-se do evento “O pouso do helicóptero da PM em praça pública” ocorrido em uma tarde de domingo, em torno das 15 horas – momento e lugar inimaginável para esse evento em uma pequena cidade – que fez com que o sentimento bucólico dos moradores de Caarapó desaparecesse em segundos com um grupo de pessoas curiosas,

intrigadas e inquietas ao redor da aeronave (figura 1). A mesma teve como finalidade fazer o trajeto Campo Grande-Caarapó para que o Comandante Geral da Polícia Militar de Mato Grosso do Sul e o secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública (SEJUSP) pudessem acompanhar o confronto a fim de dar respaldo ao policiamento local que teria agido sem mandato (figura 2).

Figuras 1 e 2 – Helicóptero com Comandante Geral da Polícia Militar e Secretário de Estado de Justiça e Segurança Pública de MS



Da esquerda para a direita, a primeira imagem mostra o helicóptero em pouso na praça municipal de Caarapó e a segunda, o voo no local de confronto.

Fonte: Caarapó News (2018).

O segundo evento ocorreu entre um indígena de 70 anos e 200 policiais (uma megaoperação⁶), o primeiro utilizando uma faca e os demais aparatos bélicos como armas de fogo. A disputa durou enquanto o idoso conseguiu investir; porém, segundo as informações do jornal O Progresso, “por ter roubado e ter utilizado a arma branca contra os policiais”, teve a prisão como seu fim. Sendo assim, por mais que toda ação de violência tenha suas consequências negativas, podemos analisar esse caso como uma simbologia que mostra a não existência de igualdade de poderes entre indígenas e não indígenas, desde a época da colonização, pois nas mãos de um sempre houve a “faca” e na de outros a “arma”, gerando uma luta desigual.

Na contemporaneidade, por mais que esse simbolismo ainda ocorra, infelizmente, a luta tem tido como um forte aparato político-jurídico-policia

⁶ Como informou o jornal Caarapó News (2018, p. 1), essa megaoperação foi uma “Força-Tarefa, coordenada pela Secretaria de Estado de Justiça e Segurança Pública de Mato Grosso do Sul (Sejusp), composta pela Polícia Militar, Polícia Civil, Departamento de Operações de Fronteira, Corpo de Bombeiros Militar e com apoio logístico do Exército Brasileiro através da 4ª Brigada de Cavalaria Mecanizada, totalizando 200 homens, cumprem (...) quatorze mandados de busca e apreensão, além do reforço no policiamento ostensivo e aplicação de bloqueios em todo o município de Caarapó”.

distribuição de terras e a forma de seu uso. Sobre esse processo, de acordo com o *site* Povos Indígenas no Brasil:

O Brasil tem uma extensão territorial de 851.196.500 hectares, ou seja, 8.511.965 km². As terras indígenas (TIs) somam 720 áreas, ocupando uma extensão total de 117.403.045 hectares (1.174.030 km²). Assim, 13.8% das terras do país são reservados aos povos indígenas. (POVOS INDÍGENAS NO BRASIL, 2018, p.1).

Observamos que esses confrontos possuem características marcantes do que vem a ser a luta territorial que inclui as esferas jurídica, social, econômica, educacional, da saúde, dentre outros, por parte dos indígenas Guarani e Kaiowá, fortemente marcada pela violência, preconceito e discriminação. Luta que, em muitos casos, não é reconhecida da forma como deveria, pois foge da visão de mundo ocidental, sendo negligenciada ou estando à margem ou “fora” da lógica de acumulação e do padrão de consumo capitalista.

Estão presentes, nesse conflito, os estereótipos que esses indígenas recebem, como a taxação de serem “preguiçosos” por não praticarem atividades, como, por exemplo, a plantação, da forma como a sociedade branca pratica (plantar mais que o necessário a fim de obter lucro). Infelizmente, é comum ver o Outro (indígena) com estranhamento, bem como a ascensão dos sentimentos de hedonismo e egoísmo que, ao privilegiarem o individualismo, excluem outras possibilidades de configuração do modo de se viver, como por exemplo, a cosmologia (e, portanto, a própria geografia) Guarani e Kaiowá.

Conflitos como esses se arrastam durante anos e conseqüentemente, esses sujeitos permanecem em condição de má qualidade de vida com falta de água e saneamento básico, por exemplo, aumentando o índice de estado de um não bem-estar (desanimo, desamparo, melancolia). Por isso, há o sentimento de abandono ao comparar o investimento entre não indígenas e para os indígenas em reservas: “De acordo com as lideranças, a polícia aparece na aldeia para fazer reintegração de posse expulsando o índio de suas terras, mas ninguém toma providências com relação às terras dos indígenas que são invadidas diariamente.” (O PROGRESSO, 2017b, p. 2).

Nesses eventos resultantes do conflito, identificamos o que autores têm caracterizado como a militarização dos territórios (GRAHAM, 2011) corporativos, de uma gestão necropolítica (MBEMBE, 2011) e do Estado Penal que pune os pobres (WACQUANT, 2007). Com isso entra em vigor a espionagem e a vigilância

(HARVEY, 2011), num processo que vai da disciplina até o controle das resistências por meio da biopolítica (FOUCAULT, 2004), ou, no caso do estado de Mato Grosso do Sul, de uma “boipolítica”, “onde a vida de um boi vale mais que a de um indígena”.

Negligências, Precariedades e Manifestações

Na categoria Conflitos, outras questões como precariedade e negligência, culminando em manifestações públicas, também foram evidenciadas. Estes assuntos impactam na estruturação das reservas alterando a organização espacial dos indígenas e o seu bem viver ou *Teko Porã* que, de acordo com Chamorro (S/D, p.10), “*Teko* é o modo de viver, o modo de ser no tempo. *Teko porã* é viver bem, de acordo com os princípios que orientam o relacionamento dos seres”. Para os povos Guarani e Kaiowá não basta possuir qualquer terra, é importante pensar como a mesma está organizada espaço-temporalmente e como contempla a relação entre humano e não humano.

Tomamos por base as discussões de Lorey (2015), sobre o Estado de insegurança e o governo das precariedades, para agrupar e analisar essas negligências, precariedades e manifestações. Muitas vezes, a violência contra as comunidades tradicionais tem partido de quem deveria protegê-las: o Estado. Nesse sentido, a condição de “Estado de exceção” (AGAMBEN, 2004) em que vivem estas populações torna-se alarmante, pois o próprio Estado tornou-se difusor do “terrorismo”. Não faltam ocorrências de confrontos entre o poder de polícia (municipal, estadual e federal), articuladas por vezes com fazendeiros e empresas multinacionais, contra os povos indígenas. Parece até que no Mato Grosso do Sul o Estado já escolheu o seu inimigo, isto é, o indígena, que é visto e dito repetidamente pelo olhar colonialista como “invasor de terras”.

Além disso, a vigilância territorial no Mato Grosso do Sul é integrada por sindicatos patronais, militares da reserva e da ativa, comerciantes, fazendeiros e empresas multinacionais, que vem profissionalizando a violência e terceirizando a gestão dos conflitos fundiários no estado, fazendo com que se configure um “Estado de exceção” permanente (AGAMBEN, 2004) pela realidade de negação cotidiana dos direitos consuetudinário-constitucionais dos povos originários. Os Guarani e Kaiowá estão presos em seu próprio território, que hoje é comandado e controlado

pelas modernas fazendas do agronegócio, articuladas com as empresas multinacionais e o Estado.

Entre os anos de 2016 a 2018 foram contabilizadas 24,2% (n=22) das reportagens com a temática de precariedade e negligência. Entre elas, na infraestrutura, na saúde, no transporte, nos problemas com relação à água e negligência por parte do Estado e de políticos por meio de repúdio. A Tabela 2 apresenta a frequência desta categoria de reportagens por município no período de estudo.

Tabela 2 – Negligência e precariedade nas reservas entre os anos de 2016 a 2018

Municípios	Total de ocorrências
Dourados	17
Caarapó	1
Coronel Sapucaia	1
Amambai	1
Juti	1
Iguatemi	1
TOTAL	22

Fonte: O Progresso (2016 a 2018).

A subjetividade passa a se tornar uma palavra escassa e pouco respeitada nesse contexto, pois alguns imaginam que a cultura Guarani e Kaiowá e suas tradições como cantos, rezas, roupas, danças e objetos são banais. Desse modo, há mais um exemplo de desrespeito aos Direitos Humanos uma vez que respeitar a individualidade de um sujeito ou grupo e sua liberdade de expressão fazem parte dessas garantias e não é o que ocorre com o tratamento autoritário, conflituoso e o ato de ignorar suas reivindicações. Sendo assim, ir contra ou banalizar a luta territorial desses indígenas é, ao mesmo tempo, negar toda essa cultura uma vez que a luta pela terra é o modo de lutar para que o “ser Guarani e Kaiowá” permaneça vivo e perdure entre as próximas gerações. De acordo com Achatz *et al.* (2016), muitos indígenas denunciam essa realidade que os permeiam por uma constante violação desses direitos, tanto por parte do Estado por meio da negligência, omissão, cumplicidade, quanto por bancadas políticas conservadoras,

latifundiários e grandes empreendedores que se tornam barreiras para a humanização.

Como forma de protesto a fim de condições melhores e dignas, foram catalogadas 22 (24,2%) manifestações e assembleias no período dos três anos com reivindicações variadas (saúde, transporte, educação, dentre outros), mas todas tendo a questão “território” como base, uma vez que por nada se luta sem recuperar seu *tekoha*. É necessário, para isso, segundo Mondardo (2013; 2018a; 2018b), mobilizar o direito ao território como um condensador de outros direitos nas lutas dos povos Guarani e Kaiowá. Os dados estão expressos na Tabela 3.

Tabela 3 – Manifestações e assembleias entre os anos de 2016 a 2018

Municípios	Total de ocorrências
Dourados	12
Campo Grande	2
Caarapó	1
Coronel Sapucaia	1
Itaquiraí	1
Japorã	1
Miranda	1
Mundo Novo	1
Nioaque	1
Rio Brilhante	1
TOTAL	22

Fonte: O Progresso (2016 a 2018)

Estas manifestações ocorreram em forma de bloqueio temporário de rodovias e ocupação de praças, câmaras municipais e sedes da FUNAI. Em 2017, sete trechos de rodovias foram escolhidos como pontos de manifestação contra o Marco Temporal.

(...) sendo eles em **Rio Brilhante**, no KM-304 e KM-307 da BR-163, onde 50 índios da etnia Kaiowá estiveram desde às 5h. (...) em **Mundo Novo**, no KM 26 da BR-163, cerca de 80 manifestantes se reuniram desde às 7h. (...) Em **Miranda**, no KM 541 da BR-262, aproximadamente 150 índios estiveram desde às 7h50. (...) Em **Nioaque**, no KM 526 da BR-060, aproximadamente 100 índios se aglomeraram a partir das 8h. (...) Em **Caarapó**, no KM-215 da BR-

163, aproximadamente 50 índios manifestaram. (...) Em **Itaquirai**, no KM-60 da BR-163, cerca de 20 manifestantes estiveram desde 9h30. (O PROGRESSO, 2017c, p. 1-2).

É de suma importância para a comunidade tradicional, principalmente, pelo protagonismo feminino na luta territorial, a assembleia das mulheres Kuñangue Aty Guasu, que ocorreu em 2017 em alguns municípios do estado, a exemplo de Coronel Sapucaia e Amambai. A mesma tem como foco o debate sobre a luta pela terra, *tekoha*, saúde, educação, trabalho, segurança, benefícios sociais, saneamento básico, fortalecimento das reservas, bem como a discussão sobre o Marco Temporal e seus malefícios. No ano de 2018, a Assembleia ocorreu na Reserva Indígena de Amambai e, de acordo com o Documento final da VI Kuñangue Aty Guasu, teve como pauta o repúdio às leis não indígenas, como o Marco Temporal e a PEC 215⁷, que podem autorizar o Congresso Nacional a exercer o poder de demarcação de terras indígenas e quilombolas.

Houve, também, a reivindicação de melhorias na saúde pública, principalmente às gestantes, melhores investimentos em uma educação que ocorra dentro do *tekoha* e não fora, o debate sobre a situação de crianças em estado de acolhimento institucional, dentre outros. No entanto, algumas vezes, a mensagem da comunicação dessas manifestações/assembleias tem apenas o emissor e não o receptor, levando a existência de um monólogo, ou seja, os indígenas mostram suas necessidades e demandas, mas, por algum motivo, a mesma não é ouvida pelo outro lado.

Muitas vezes, essas demandas não são escutadas pelas características próprias de uma manifestação e/ou assembleia indígena. As mesmas têm como base de suas discussões o território, e como já foi discutido anteriormente, a relação com esse espaço chave envolve seus rituais e o modo de viver. Sendo assim, ao possuir características distintas de uma reunião realizada por pessoas não indígenas que estão acostumadas com outra organização socioespacial, as mesmas deixam de ganhar a atenção necessária. Os temas em pauta envolvem a retomada de territórios tradicionais, saúde, educação, sustentabilidade, moradia e a importância de manter vivo o modo de viver indígena – a cosmologia Guarani e Kaiowá – com seus rituais, rezas e cantos.

⁷ A PEC 215 é uma proposta que tem o intuito de transferir a responsabilidade sobre as demarcações de terras para o Poder Legislativo e não mais o Executivo, contrapondo-se à Constituição de 1988, mais especificamente, à cláusula pétrea no artigo 60. Isso ocasionará danos à democracia e às conquistas da população indígena, pois, assim como demarcação de terra, outros assuntos serão tratados pelo Poder Legislativo como a negação de ampliação de terras indígenas.

O repúdio vem, também, por parte de deputados, governadores, prefeitos, sindicatos e outros que se utilizam do discurso contra a causa indígena, defendendo a ideia de “indígenas manipulados por ONGs e lideranças” e “não merecedores de mais nenhum centímetro de terra”. São vozes com um discurso competente e colonialista pautado no poder hegemônico do agronegócio e na hierarquia, o qual dificulta cada vez mais a conquista de condições básicas e dignas para um bem viver. Além disso, há a desvalorização dos saberes tradicionais dessa cultura, principalmente, quando se trata de um assunto relacionado à saúde – ou na visão indígena, da reza e da cura –, pois ainda há uma forte influência do modelo biomédico (modelo médico pautado na cura de doenças em busca de um estado saudável) que altera, inclusive, o discurso de sujeitos que exercem o poder. Logo, há uma rara – ou nula – preocupação com um conceito mais amplo de saúde, o modelo biopsicossocial, que abrange a saúde física, psicológica e social, ampliando, assim, seu sentido para o bem-estar, a subjetividade e a autonomia dos Guarani e Kaiowá, bem como o amplo significado do que é ter saúde em seu território.

Isso ocorre por consequência de uma cultura enraizada na herança colonial que separa os que exercem o poder hegemônico daqueles que a ele são submetidos como ocorreu entre a burguesia e a classe trabalhadora, brancos e negros/indígenas, ricos e pobres, e que atualmente a dinâmica continua com grupos como fazendeiros e indígenas. O que acontece é que muitas pessoas creem que apenas o saber da ciência moderna é válido e científico o que exclui outros saberes. Boaventura de Sousa Santos (2014) discute o conceito de Epistemologias do Sul como uma forma de analisar a diversificação de culturas e seus conhecimentos e não apenas àquela ditada pela ciência moderna ou por um grupo privilegiado e de poder. Desse modo, quando ocorre a não valorização dessas outras formas de visão de mundo, acontece o que o autor chama de epistemicídio, ou seja, uma desvalorização, violência epistêmica e/ou supressão do conhecimento tradicional. É possível verificar o epistemicídio à realidade dos Guarani e Kaiowá em meio a luta, uma vez que seu modo de vida, seus saberes e sua cultura são desvalorizados, pois fogem da lógica ocidental da qual um grupo hegemônico vive, como a dos fazendeiros do agronegócio sul-mato-grossenses.

Outros conflitos aparecem de forma menos incidente, como multas, medidas judiciais, narcotráfico e crianças em abrigos ou em situação de vulnerabilidade. Por isso, é de suma importância combater o preconceito, o racismo, a negligência e a precariedade que vivem os povos indígenas, retirando-os da invisibilidade por meio

de suas demandas por terra, saúde, educação, moradia, dentre outros, que fazem parte ou estão implicadas, hoje, na luta pelos territórios tradicionalmente reivindicados. O *tekoha* é esse condensador material, simbólico e discursivo de direitos e pela vida indígena. Sendo assim, ser Guarani e Kaiowá na contemporaneidade é viver esse paradoxo, nessa zona abissal, entre o obscurantismo gerado pelos fazendeiros do agronegócio, de um lado, e as estratégias alternativas cotidianas, como identificadas nesta pesquisa, de luta, resistência, empoderamento, para a reelaboração de sua cultura em condição de resiliência, de outro.

Considerações Finais

Os Guarani e Kaiowá resistem pela sua existência a partir do momento em que enfrentam situações em seu cotidiano como reivindicações e demarcações de terras a fim de manter viva a cultura no *tekoha* e de proporcionar um bem viver à comunidade. O que se acentua ainda hoje é a falta de condições básicas como o acesso à alimentação, água, saúde e educação. A partir de um cenário como esse os conflitos e confrontos entre indígenas e o poder privado e o poder público tendem a aumentar, mas sem luta, ser Guarani e Kaiowá corre riscos, principalmente, o de não permanecer vivo.

Assim, esses indígenas se mostram resilientes ao enfrentar o preconceito, o estereótipo, a desumanização pela constante luta por uma vida com dignidade. Como foi constatado nesta pesquisa, fazem isso por meio de ocupações, assembleias, manifestações, fechamento de rodovias, e em outras modalidades de territorializações alternativas de resistência – algumas ações coletivas temporárias e outras mais duradouras e efetivas –, para ganharem visibilidade a suas demandas e alcancarem atenção, em múltiplas escalas espaciais, à questão indígena.

Na contemporaneidade encontram-se nesse cenário de luta em meio a condições precárias e inseguras, mas como foi afirmado no encerramento da Assembleia das mulheres Kuñangue Aty Guasu em 2017, “o caminho da terra sem mal é longo, mas será concluído pelos guerreiros e guerreiras do povo Guarani e Kaiowá. Enquanto houver o som do Mbaraca⁸ e do Takuapu⁹, vai ter luta”. O protagonismo de mulheres indígenas em luta demonstra que é possível

⁸ O Mbaraca é um chocalho feito de porongo, sementes de iva'u dentro e um cabo de madeira para suporte.

⁹ O Takuapu é um instrumento musical de percussão com o formato de um bastão confeccionado com taquaras de vários tamanhos.

pensar/construir, em condição de resiliência, espaços de resistência, autonomia e de *devir* Guarani e Kaiowá no mundo.

REFERÊNCIAS

ACHATZ, R. W. *et al.* Considerações sobre o trabalho com comunidades indígenas a partir do serviço “Rede de Atenção à Pessoa Indígena”. In: **Povos indígenas e Psicologia: a procura do bem viver**. Conselho Regional de Psicologia de São Paulo. – São Paulo: CRP SP, 2016, p. 189-198.

AGAMBEN G. **Estado de exceção**. São Paulo: Boitempo, 2004.

BARDIN, L. **Análise de conteúdo**. Lisboa: Edições 70, 2008.

CAARAPO NEWS. **Sejusp apresenta resultado da megaoperação realizada na manhã de hoje em Caarapó**. 2018. Disponível em <http://www.caaraponews.com.br/noticia/82189/sejusp-apresenta-resultado-da-megaoperacao-realizada-na-manha-de-hoje-em-caarapo> - acesso em 19/11/2018.

CAMPO GRANDE NEWS. **MS tem população indígena de 61 mil índios, 18% deles em 1 única aldeia**. Disponível em: <https://www.campograndenews.com.br/cidades/-ms-tem-populacao-indigena-de-61-mil-indios-18-deles-em-1-unica-aldeia>. Acesso em: 02 de novembro 2018.

CHAMORRO, G. **O bem viver nos povos indígenas**. S/D. Disponível em: <<http://cebivirtual.com.br/ava/arquivos/FT1-M1.pdf>>. Acesso em: 20 de maio de 2019.

CIMI. **Relatório: Violência contra os Povos Indígenas no Brasil – Dados de 2017**. In: RANGEL, L. H. 2017. Disponível em: <https://cimi.org.br/wp-content/uploads/2018/09/Relatorio-violencia-contra-povos-indigenas_2017-Cimi.pdf>. Acesso em: 10 de outubro de 2018.

CIMI. **Terra tradicionalmente ocupada, direito originário e a inconstitucionalidade do Marco Temporal**. Disponível em: <https://cimi.org.br/2018/05/terra-tradicionalmente-ocupada-direito-originario-e-a-inconstitucionalidade-do-marco-temporal/>. Acesso em: 11 de outubro de 2018.

CRESSWELL, T. **Geographic thought: a critical introduction**. Malden, MA: Wiley Blackwell, 2013.

FLACH, F. F. **Resiliência: a arte de ser flexível**. São Paulo: Saraiva, 1991.

FOUCAULT, M. **Naissance de la biopolitique**. Paris: Gallimard-Seuil, 2004.

FUNAI. **Nota da Funai sobre a PEC 215/00**. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/comunicacao/noticias/3494-nota-da-funai-sobre-a-pec-215-00>. Acesso em: 10/11/2018.

FUNAI. **O Brasil indígena**. 2010. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/o-brasil-indigena-ibge> - acesso em 11/8/2018.

FUNAI. **Terras indígenas**. 2010. Disponível em: <http://www.funai.gov.br/index.php/indios-no-brasil/terras-indigenas> - acesso em 15/10/2018.

FUNAI. Terras indígenas. **Terra Indígena Dourados Amambaípeguá**. 2019. Disponível em: <<https://terrasindigenas.org.br/es/terras-indigenas/5434>>. Acesso em: 11/01/2019.

GRAHAM, S. **Cities Under Siege: The new military Urbanism**. London/New York: Verso, 2011.

HAESBAERT, R. **Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de in-segurança e contenção**. Rio de Janeiro: Bertrand Brasil, 2014.

HARVEY, D. **A produção do espaço capitalista**. São Paulo: Annablume, 2005.

HARVEY, D. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

HARVEY, D. **O novo imperialismo**. São Paulo: Loyola, 2004.

IBGE. **Etnias indígenas mais numerosas por Unidades da Federação – 2010**. Disponível em: <https://www.ibge.gov.br/apps/atlas_nacional/pdf/14%20-%20ETNIAS%20INDIGENAS%20MAIS%20NUMEROSAS%20POR%20UNIDADES%20DA%20FEDERACAO%20-%202010.pdf>. Acesso em: 12 de janeiro de 2019.

KLEIN, T. **Relatório aponta que fazendeiros tiveram participação direta em massacre Guarani Kaiowa**. Instituto Socioambiental. 2016. Disponível em: <<https://www.socioambiental.org/pt-br/noticias-socioambientais/relatorio-aponta-que-fazendeiros-tiveram-participacao-direta-em-massacre-guarani-kaiowa>>. Acesso em: 25 de outubro de 2018.

LOREY, I. **State of Insecurity: government of the precarious**. London: Verso Books, 2015.

MBEMBE, A. **Necropolítica**. Melusina, Tenerife, 2011.

MONDARDO, M. A dinâmica multi/transterritorial dos povos Guarani e Kaiowá na fronteira do Brasil com o Paraguai. *In*: RÜCKERT, A. A.; SILVA, A. C. P. da; SILVA, G. de V. (Orgs.). **Geografia Política, Geopolítica e Gestão do Território: integração sul-americana e regiões periféricas**. Porto Alegre: Editora Letra1, 2018b, p. 218-233. DOI 10.21507/9788563800367-13

MONDARDO, M. Insecurity territorialities and biopolitical strategies of the Guarani and Kaiowá indigenous folk on Brazil's forderland strip with Paraguay. **L'Espace Politique**, 31, 2017-1. Consultado em 27/11/2017. Disponível em <http://espacepolitique.revues.org/4212>; DOI: 10.4000/espacepolitique.4212. Acesso em: 15/01/2019.

MONDARDO, M. O direito ao território tradicional Guarani-Kaiowá em Mato Grosso do Sul: in-segurança, biopolítica e Estado de exceção. **Boletim Dataluta**. São Paulo, UNESP, NERA, 2013.

MONDARDO, M. **Territórios de trânsito**: dos conflitos entre Guarani e Kaiowá, paraguaios e “gaúchos” à produção de multi/transterritorialidades na fronteira. Rio de Janeiro: Consequência, 2018a.

MOTA, D. C. G. A. *et al.* Estresse e resiliência em doença de chagas. **Aletheia**, v. 1, n. 24, p. 57-68, 2006. Acesso em: 01/10/2018.

O PROGRESSO. **Kuñangue Aty Guasu reúne rezas, forças e sonhos guaranis e kaiowás**. 2017a. Disponível em: <https://www.progresso.com.br/cidades/ku-angue-aty-guasu-reune-rezas-forcas-e-sonhos-guaranis-e-kaiowas/299314/> - acesso em 18/10/2018.

O PROGRESSO. **Rodovias são liberadas em MS após vitória dos indígenas sobre marco temporal**. 2017c. Disponível em: <https://www.progresso.com.br/politica/rodovias-sao-liberadas-em-ms-apos-vitoria-dos-indigenas-sobre-marco-temporal/288054/> - aceso em 16/10/2018.

O PROGRESSO. **Traficantes invadem aldeias e demarcam império do crime**. 2017b. Disponível em: <https://www.progresso.com.br/noticias/traficantes-invadem-aldeias-e-demarcam-imperio-do-crime/247697/> - acesso em: 13/10/2018.

PORTO-GONÇALVES, C. W.; CUIN, D. P. Geografia dos Conflitos por Terra no Brasil (2013) Expropriação, violência e r-existência. *In*: CANUTO, A.; LUZ, C. R. da S.; LAZZARIN, F. **Conflitos no campo – Brasil – 2013**. Goiânia: CPT Nacional, 2013, p. 18-26.

POVOS INDÍGENAS NO BRASIL. **Localização e Extensão das Tis**. 2018

Disponível em:

https://pib.socioambiental.org/pt/Localiza%C3%A7%C3%A3o_e_extens%C3%A3o_das_Tis. Acesso em: 22 de setembro de 2018.

RUY, M. A. **Massacre de Caarapó**. CTB. S/D. Disponível em:

<<https://portalctb.org.br/site/component/tags/tag/massacre-de-caarapo>>. Acesso em: 10/12/2018.

SANTANA, R.; MIOTTO, T. **Meu glorioso Clodiodi: um ano do Massacre de Caarapó, demarcação foi anulada e fazendeiros soltos**. CIMI. 2017. Disponível em: <<https://cimi.org.br/2017/06/39670/>>. Acesso em: 10/12/2018.

SANTOS, B. de S. **Epistemologies of the South: justice against Epistemicide**. Boulder: Paradigm, 2014.

SANTOS, M. O retorno do Território. *In*: SANTOS, M.; SOUZA, M. A. A. de; SILVEIRA, M. L. (Orgs.). **Território: globalização e fragmentação**. 3ª ed. São Paulo: Hucitec, 1996, pp. 15-20.

SAPIENZA, G.; PEDROMÔNICO, M. R. M. Risco, proteção e resiliência no desenvolvimento da criança e do adolescente. **Psicologia em Estudo**, v. 10, n. 2, p. 209-216, 2005.

SOUZA, M. T. S.; CERVENY, C. M. O. Resiliência psicológica: Revisão de literatura e análise de produção científica. **Revista Interamericana de Psicologia**. v. 40, n. 1, p. 119-126, 2006.

VIEGAS, D. P. A territorialização como instituto jurídico-constitucional e contraposição ao marco temporal. *In*: ALCÂNTARA, G. K.; TINÔCO, Livia N.; MAIA, L. M. **Índios, Direitos Originários e Territorialidade**. Brasília: ANPR, 2018. p. 480-512.

WACQUANT, L. **Punir os pobres: a nova gestão da miséria nos Estados Unidos**. Rio de Janeiro: Revan, 2007.

NOTAS DE AUTOR

CONTRIBUIÇÃO DE AUTORIA

Marcos Mondardo - Concepção. Análise de dados, Elaboração do manuscrito, revisão e aprovação da versão final do trabalho

Ana Alice Cavalcanti Serejo - Coleta de Dados, Análise de dados, Elaboração do manuscrito.

Pamela Staliano - Participação ativa na discussão dos resultados; Revisão e aprovação da versão final do trabalho.

FINANCIAMENTO

Apoio da Universidade Federal da Grande Dourados pela bolsa de Iniciação Científica.

CONSENTIMENTO DE USO DE IMAGEM

Não se aplica.

APROVAÇÃO DE COMITÊ DE ÉTICA EM PESQUISA

Não se aplica.

CONFLITO DE INTERESSES

Não se aplica.

LICENÇA DE USO

Este artigo está licenciado sob a [Licença Creative Commons CC-BY](#). Com essa licença você pode compartilhar, adaptar, criar para qualquer fim, desde que atribua a autoria da obra.

HISTÓRICO

Recebido em: 01-02-2019

Aprovado em: 21-03-2019